



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

DESPACHO DA PREFEITA

Processo nº 374/2024
Dispensa por Justificativa nº 288/2024

Recebido em 25/11/24
Retornado
Itaara-RS Ass 24

Versa o presente a contratação de empresa para fornecimento de serviços de acolhimento de idosos para o atendimento de idoso em situação de vulnerabilidade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, inc. III, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021, Parecer Jurídico nº 418/2024, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Vanessa Portela Centro Geriátrico Ltda. (Inova Centro Geriátrico)**, CNPJ nº 23.788.513/0001-04, com sede na Rua Fermino Nicoloso, 39, Bairro Tancredo Neves, CEP: 97.032-460, telefone: 55-3223-5582 / 55-99717-5888, E-mail: clinicageriatricainova@gmail.com, em Santa Maria-RS, doravante denominada Contratada, no valor total de **R\$ 25.500,00** (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) mensais para até 5 (cinco) vagas e valor total anual de **R\$ 306.000,00** (Trezentos e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade: 09.01 Secretaria Municipal de Assistência; Atividade: 2.055 Manutenção e Modernização Operacional da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (524); Despesa Desdobrada: 33.90.39.53 Serviço de Assistência Social (920); Fonte de Recurso: 1669 outros recursos vinculados a Assistência.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 25 de novembro de 2024.

Saete Desconzi
Saete Desconzi
Prefeita Municipal